

LISTA CANDIDATA À SESSÃO ESCOLAR

(constituída nos termos dos artigos 14.º e 15.º do [Regimento](#))

Escola Secundária António Nobre

NÍVEL DE ENSINO: SECUNDÁRIO

As listas propostas à eleição devem conter indicação de candidatos em número exato de 10. Os candidatos de cada lista consideram-se ordenados segundo a sequência abaixo indicada.

Letra proposta pela lista:

Letra atribuída à lista (*após admissão*):

	NOME	ANO	TURMA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

DELEGADO(A) DA LISTA

NOME	ANO	Nº	TURMA

Assinatura

Representante da Comissão Eleitoral Escolar

Assinatura

Primeiro candidato indicado

A preencher pela Comissão Eleitoral Escolar

Lista entregue em:

____/____/____

Lista admitida em:

____/____/____